



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES**

IND 880/2003

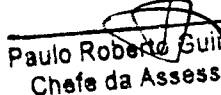
**INDICAÇÃO Nº _____/2003
(Dep. Benício Tavares)**

25/06/03

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à **CEOF**.

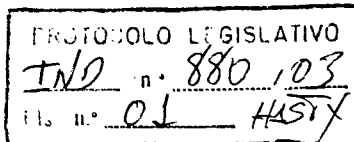
Em 25/06/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras Públicas do Governo do Distrito Federal a implantação de calçadas na cidade do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno , sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra – estrutura e Obras Públicas , a implantação de calçadas na cidade do Recanto das Emas.

JUSTIFICAÇÃO

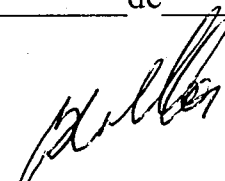


Os moradores da cidade do Recanto da Emas vem sofrendo com os problemas decorrentes das más condições das calçadas referentes. Os transtornos causados pelo difícil acesso são grandes e exigem providências mais urgentes possíveis por parte do Poder Executivo, objetivando minorar as dificuldades vividas pela comunidade que ali reside.

Há recursos previstos no Orçamento do Governo do Distrito Federal para 2003, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para realização destas obras.

Sendo dever legal do Estado dotar infra- estrutura as cidades, bem como garantir a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos , conclamo os Nobres Deputados desta Casa a apoiar esta Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.


**Benício Tavares
Deputado Distrital**